



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, proceder à alteração ao Mapa de Pessoal e as respetivas dotações orçamentais.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Fernando Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, referiu que este assunto *«foi objeto por parte do serviço de duas propostas. A primeira proposta implicava um custo de 39.750,00€, a segunda proposta – correção, passa para 22.950,00€»*, pelo que questionou os serviços.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Por sua vez, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, passou a palavra ao Técnico responsável pelo processo para prestar os devidos esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2016 /PROPOSTA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 14 de agosto de 2015, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 16/2015, no que diz respeito à deliberação n.º 276 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2015, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local, autárquico, que *pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, que corresponde à proporção de rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

Neste contexto e para efeitos do preceituado no artigo 18.º, n.º1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal propôs à Assembleia Municipal o seguinte:

- a aplicação da Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2016, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);
- a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Estes documentos, apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, sobre a aplicação da Taxa de Derrama a liquidar e cobrar no ano de 2016.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete. Aprovado por **UNANIMIDADE**, aplicar a Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2016, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como aplicar a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÊNIO 2013-2017

ATA N.º 4 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Membros Presentes:

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage
Sr. João Luíz Alves Fiúza
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral
Sr. Fernando Carvalho Andrade
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques
Sr. Manuel Jorge Sarmento
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes
Sr. Abílio Rodrigues
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Amadeu Alves
Sra. Telma Filipe Rodrigues Abrantes



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques
Sr. Amílcar Castanheira Luiz

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

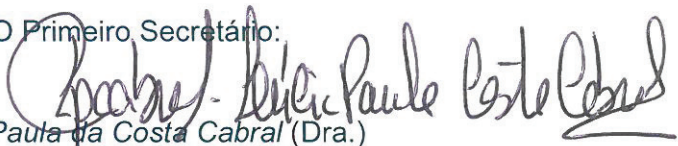
Vereadores Presentes:

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

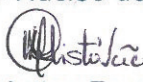


MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Primeiro Secretário:


Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:


Liliana Marina Fonseca Cristóvão